



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:*

##### **Extrato do despacho n° 9/2020:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Carla Indira Tavares Baessa, no cargo de de assessora do Ministro do Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto..... 1063

##### **Extrato do despacho n° 10/2020:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviços de Dilva Estufania Cardoso Lopes da Rosa da Silva, no cargo de secretária do Ministro do Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto..... 1063

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 768/2020:**

Aposentando Mécia Gomes Ribeiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago ..... 1063

##### **Extrato do despacho n° 769/2020:**

Aposentando Carminha Mendes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago ..... 1063

##### **Extrato do despacho n° 770/2020:**

Aposentando Tomázia Andrade Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago ..... 1063

##### **Extrato do despacho n° 771/2020:**

Aposentando Paulina Lopes Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago ..... 1064

	<p><b>Extrato do despacho nº 772/2020:</b> Aposentando Maria Francisca Ferreira da Costa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago ..... 1064</p> <p><b>Extrato do despacho nº 773/2020:</b> Aposentando Manuel José Tavares da Costa, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia,..... 1064</p> <p><b>Extrato do despacho nº 774/2020:</b> Aposentando Adolfo Andrés Pérez Pérez, técnico sénior nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente ..... 1064</p> <p><b>Extrato do despacho nº 775/2020:</b> Aposentando Agostinho Brito Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, ..... 1065</p> <p><b>Extrato do despacho nº 776/2020:</b> Aposentando António Jorge Andrade Mendes, subintendente da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 1065</p> <p><b>Extrato do despacho nº 777/2020:</b> Aposentando Adriano Monteiro Pires, 2º subchefe da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna,..... 1065</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA</b></p> <p style="text-align: center;"><i><b>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b></i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 48/2020:</b> Concessão de área de terreno a Concessionária SAL STORY LDA..... 1065</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b></p> <p style="text-align: center;"><i><b>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b></i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 778/2020:</b> Autorizando o regresso ao serviço, Alexandrina Ana dos Reis, apoio operacional nível I, pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa em situação de licença sem vencimento ..... 1066</p>
<b>PARTE E</b>	<p style="text-align: center;"><b>PROVEDORIA DA JUSTIÇA</b></p> <p style="text-align: center;"><i><b>Gabinete do Provedor:</b></i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 3/2020</b> Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento por um periodo de 1(um) ano a Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas ..... 1066</p>
<b>PARTE G</b>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA</b></p> <p style="text-align: center;"><i><b>Câmara Municipal:</b></i></p> <p><b>Extrato de deliberação nº 24/2020</b> Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Isabel da Veiga Costa Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivido de António Fernandes ..... 1066</p> <p><b>Extrato de deliberação nº 25/2020:</b> Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Eloisa Évora Varela, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Felisberto Furtado Mendes ..... 1066</p> <p><b>Extrato de deliberação nº 26/2020</b> Autorizando o regresso ao serviço a Sandra Maria Moniz Tavares Almeida, técnico nível I, quadro do pessoal de Câmara Municipal de Santa Catarina..... 1066</p> <p style="text-align: center;"><b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL</b></p> <p style="text-align: center;"><i><b>Câmara Municipal:</b></i></p> <p><b>Republicação nº 98/2020:</b> Republicando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 69, IIª Série, de 6 de dezembro de 2018..... 1066</p>
<b>PARTE I 1</b>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO</b></p> <p style="text-align: center;"><i><b>Câmara Municipal:</b></i></p> <p><b>Anúncio do concurso nº 001/ 2020:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso para a reclassificação de pessoal, visando o acesso a 7 (sete) técnicos nível I, que prestam serviço na Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago ..... 1066</p>

# PARTE C

## CHEFIA DO GOVERNO

### Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Extrato do despacho nº 9/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto

De 30 de julho de 2020:

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a Comissão ordinária de serviço da Senhora Carla Indira Tavares Baessa, no cargo de Assessora do Senhor Ministro do estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 03 agosto de 2020. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

**Extrato do despacho nº 10/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto

De 31 de julho de 2020:

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a Comissão ordinária de serviço da Senhora Dilva Estufânia Cardoso Lopes da Rosa da Silva, no cargo de Secretária do Senhor Ministro do Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 04 agosto de 2020. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

—o—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 768/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2020:

Mécia Gomes Ribeiro, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal: ..... 146 085\$00 ECV

Por despacho de 05 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 338 400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 650 prestações mensais e consecutivas no montante de 521,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: .....37 974\$00 ECV

Por despacho de 24 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 77 508,00 (setenta e sete mil quinhentos e oito escudos), será amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 228,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2020)

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 31 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 769/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Carminha Mendes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 2 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal: ..... 106 408\$00 ECV

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 190 000,00 (cento e noventa mil escudos), será amortizado em 550 prestações mensais e consecutivas no montante de 345,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: .....77 552\$00 ECV

Por despacho de 02 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 159 003,00 (cento e cinquenta e nove mil e três escudos), será amortizado em 173 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 763,00 ECV e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2020)

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 29 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 770/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Tomázia Andrade Varela, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019,

com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 11 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal: .....94 685\$00 ECV

Por despacho de 07 de fevereiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 185 000,00 (cento e oitenta e cinco mil escudos), será amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas no montante de 463,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: .....89 275\$00 ECV

Por despacho de 26 de dezembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 178 200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas de 891,00 ECV.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 29 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 771/2020** — S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março 2020:

Paulina Lopes Tavares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal: ..... 82 511\$00 ECV

Por despacho de 07 de fevereiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 157 000,00 (cento e cinquenta e sete mil escudos), será amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas no montante de 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: .....101 449\$00 ECV

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 203 880,00 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta escudos), será amortizado em 227 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 706,00 ECV e as restantes de 899,00 ECV.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 29 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 772/2020** — S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2020:

Maria Francisca Ferreira da Costa, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal: ..... 95 136\$00 ECV

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 220 000,00 (duzentos e vinte mil escudos), será amortizado em 550 prestações mensais e consecutivas no montante de 400,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: ..... 88 823\$00 ECV

Por despacho de 02 de julho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 181 569,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e nove escudos), será amortizado em 198 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 329,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 29 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 773/2020** — S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de junho de 2020:

Manuel José Tavares da Costa, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 318 300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 8 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de agosto de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 444 876,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 640,00 CVE e as restantes de 1 589,00 CVE.

A despesa tem cabimentação na rubrica código 03.13.30 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 29 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 774/2020** — S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de julho de 2020:

Adolfo Andrés Pérez Pérez, Técnico Sénior Nível I do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 392 760,00 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 6 meses e 28 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 222 068,00 (duzentos e vinte e dois mil e sessenta e oito escudos), será amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 131,00 CVE e as restantes de 3 173,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 31 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 775/2020** — S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de julho de 2020:

Agostinho Brito Monteiro, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 337 996,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e seis escudos), será amortizado em 368 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 723,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 31 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 776/2020** — S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de junho de 2020:

António Jorge Andrade Mendes, Subintendente da Polícia Nacional, Refª .10, Esc.A. do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 895 412,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 29 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 777/2020** — S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

Adriano Monteiro Pires, 2º SubChefe da Polícia Nacional, Ref. 4, esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1.545.528\$00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 43.080\$00 (quarenta e três mil e oitenta escudos), será amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.312,00 CVE e as restantes de 3.314,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 31 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—o—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 48/2020** — S. Exª o Ministro da Economia Marítima

De 03 de agosto de 2020:

Enquadrado na política do Governo de atração de mais investimento, quer interno quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos, proporcionando deste modo, o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades.

Deste modo, considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros, devidamente integrados nos planos urbanísticos locais e em concertação e promoção pelas autoridades municipais e/ou promovidos por outros promotores, público ou privados.

Reconhecendo que atividades do tipo poderão desencadear impactos positivos quer a nível económico como social, reduzindo deste modo o flagelo do desemprego que é gritante e que se enquadra nos objetivos do Governo.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei nº 44/VI/2004, de 12 de Julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro da Economia Marítima despacha o seguinte:

Artigo 1º

**(Concessão)**

1 - O Concedente cede à Concessionária Sal Story lda em regime de concessão, uma área de terreno da orla marítima, medindo 50 m² (cinquenta metros quadrados), situada na Vila de Palmeira, Ilha do Sal, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a instalação de um Quiosque com cadeiras e mesas.

2 - As construções devem observar todos os requisitos de edificação previstos nos projectos e na planta de localização.

3 - Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

**(Contrapartida)**

1- Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.

2- A contrapartida financeira referida no número anterior será uma fonte de receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo (FADSTM).

Artigo 3º

**(Duração)**

A presente concessão tem a duração de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

**(Autorização)**

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) para, em nome do Ministério de Economia Marítima, celebrar o contrato de concessão referido no art. 1º.

Artigo 5º

**(Regime aplicável)**

O contrato de concessão rege-se-á, pela Lei nº 44/VI/2004, de 12 de Julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo.

Artigo 6º

**(Entrada em vigor)**

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte, após a sua publicação

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministro

da Economia Marítima, no Mindelo, aos 04 de agosto de 2020. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e  
Gestão

**Extrato do despacho nº 778/2020** — S. Exª o Ministro da  
Saúde e da Segurança Social

De 20 de março de 2020:

Alexandrina Ana dos Reis, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo nº 3 do artigo 48º em conjugação com o nº 4 do artigo 46º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso – Hospital Central Baptista de Sousa - Ministério da Saúde e da Segurança Social, do Orçamento para o ano económico de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 30 de julho de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

## PARTE E

### PROVEDORIA DA JUSTIÇA

Gabinete do Provedor

**Extrato do despacho nº 3/2020** — S. Exª o Provedor de Justiça

De 30 de julho de 2020:

Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, Técnico Superior Nível I, em situação de licença sem vencimento por 1 (um) ano, desde 1 de agosto de 2019, autorizada a prorrogação da referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010.

A Diretora de Gabinete na cidade da Praia, aos 4 de agosto de 2020. *Ermelinda Sequeira Rodrigues*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

**Extrato de deliberação nº 24/2020.** — S. Exª a Câmara Municipal  
de Santa Catarina de Santiago

De 13 de fevereiro de 2020.

Isabel da Veiga Costa Fernandes, na qualidade de Viúva de António Fernandes que foi funcionário aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 10 de dezembro de 2020, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 67º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº

61/III/89, de 30 de dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 31.728\$00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito escudos).

A esta pensão deverá ser descontada as quantias de 104.948\$00 e 9.169\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis, em 480 e 87 prestações mensais, sendo as 1ªs de 308\$00 e 139\$00, e as restantes de 218\$00 e 105\$00, respetivamente.

Este despacho produz efeito a partir do dia 10 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente (visado pelo Tribunal de Contas aos 04 de junho de 2020).

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na cidade de Assomada, 07 de junho de 2020. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

**Extrato de deliberação nº 25/2020.** — S. Exª a Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 19 de maio de 2020:

Maria Eloisa Évora Varela, na qualidade de Viúva de Felisberto Furtado Mendes, ex-condutor, referência 2 escalão E, da Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 22 de outubro de 2019, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 67.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 18.396\$00 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis escudos).

A esta pensão deverá ser descontada as quantias de 98.340\$00 e 12.300\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis, em 252 e 120 prestações mensais, sendo as 1.ªs de 450\$00 e 162\$00, e as restantes de 390\$00 e 102\$00, respetivamente.

Este despacho produz efeito a partir do dia 22 de outubro de 2019, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente (visado pelo Tribunal de Contas aos 04 de junho de 2020).

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na cidade de Assomada, 07 de junho de 2020. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

**Extrato de deliberação nº 26/2020.** — S. Exª a Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 09 de junho de 2020:

Autorizado o regresso ao quadro de origem, Sandra Maria Moniz Tavares Almeida, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, na situação de licença sem vencimento desde 22 de agosto de 2019, ao abrigo do artigo 48.º, do Decreto-lei nº3/2010, de 8 de março, foi autorizado o seu regresso, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2020.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na cidade de Assomada, 17 de junho de 2020. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**Câmara Municipal**

**República nº 98/2020:**

Por erro da administração e ter sido publicada de forma inexacta no Boletim Oficial nº 69, IIª Série, de 6 de dezembro de 2018, de novo, republica-se:

Domingas Lopes da Silva Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivo e mãe representante do menor Eder Simão Lopes da Veiga, a filha maior Ironice Milena Lopes da Veiga, herdeiros hábeis de Silvino Mendes da Veiga, ex-funcionário da Câmara Municipal, falecido no dia 01 de julho de 2018, é fixada ao abrigo dos artigos n.º 64.º, 65.º 70.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual de 101.742\$00 (cento e um mil, setecentos e vinte e quatro escudos, conforme a discriminação seguinte:

- Viúva
- Domingas Lopes da Silva Veiga.....50.862\$000
- Filho menor
- Eder Simão Lopes da Veiga .....25.431\$00
- Filha maior
- Ironice Milena Lopes da Veiga ..... 25.431\$00

As despesas resultantes do presente despacho têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

Esta deliberação produz efeitos a partir de 1 de junho de 2018 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência. (Visado pelo Tribunal de Contas, na Praia, aos 16 de outubro de 2018).

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de São Miguel, aos 23 de julho de 2020. — O Diretor, *Filomeno Jesus Rodrigues de Pina*

**PARTE I I**

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO**

**Câmara Municipal**

**Anúncio do concurso nº 001/2020**

Em conformidade com a deliberação de 9 de maio de 2018, a Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, faz saber que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente anúncio do concurso interno para a reclassificação de pessoal, visando o acesso a 7 (sete) técnicos nível I, que prestam serviço na Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, nos termos do disposto nos artigos 49.º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, 21.º do Decreto-lei nº 09/2013, de 26 de fevereiro que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) e da alínea b) do nº 2, do art.º 8.º do Decreto-lei nº 38/2015 de 29 de julho, conjugado com os n.ºs 1,3 e 4 do artigo 22 do Decreto – Lei n.º56/2019, de 31 de dezembro.

Cargo/Função	Nível	Formação Académica/Habilitações Literárias	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo
Técnico	I	Licenciatura em Relações Públicas & Secretariado Executivo	1	Reclassificação
		Licenciatura em Serviço Social	2	Reclassificação
		Licenciatura em Engenharia Civil	1	Reclassificação
		Licenciatura em Economia e Gestão	1	Reclassificação
		Licenciatura em Ciências Políticas e Administração Pública	1	Reclassificação
		Licenciatura em Arquitetura	1	Reclassificação

1. Candidatura

As candidaturas deym ser formuladas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, e entregue no Balcão Único de atendimento da Câmara Municipal, mediante recibo comprovativo, acompanhado de:

- a) Curriculum vitae e documentos suporte,
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade,
- c) Certificado de licenciatura,
- d) Registo Criminal,
- e) Atestado Médico,
- f) Fotocópias de outros documentos considerados relevantes.

0.1. Exclusão de candidaturas:

São excluídas as candidaturas:

- a) Apresentadas fora de prazo,
- b) Que não reúnam os requisitos pré-estabelecidos,
- c) Que não contenham todos os documentos exigidos,
- d) Cujos requerimentos sejam mal redigidos.

1. Perfil do Candidato

- a) Possuir grau de Licenciatura em: Relações Públicas e Secretariado Executivo, Serviço Social, Engenharia Civil, Economia e Gestão, Ciências Políticas e Administração Pública e Arquitetura.
- b) Capacidade de expressão oral e escrita;
- c) Conhecimento de informática na ótica de utilizador;
- d) Capacidade de trabalhar em equipa, de descrição e sigilo.

2. Publicação do Regulamento e resultado do concurso:

O regulamento do presente concurso e os resultados de cada etapa deverão ser consultados na receção da Câmara Municipal.

cidade Velha, aos 09 de julho de 2020. — O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 285/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO IMIGRANTES DE MATINHO - AIMA," ..... 214

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 286/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de transformação, da sociedade comercial anónima denominada: "SOBRE - MALHETE CONSULTORIA, SA," ..... 215

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 287/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, alteração de objeto social e da forma de obrigar, e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MÓREIRA E MASCARENHAS, LDA" ..... 215

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 288/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "NRV CABO VERDE CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA" ..... 215

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 289/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "SEGURANCA ALERTA 24 HORAS, LDA," ..... 215

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 290/2020:**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: TERRAZZA ITALIA II, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA," ..... 216

**Extrato de publicação de sociedade nº 291/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: TRANSILVINO LOPES - SERVIÇO DE TAXI, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA,” ..... 216

**Extrato de publicação de sociedade nº 292/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: “INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA - ICV, SA,” ..... 216

**Extrato de publicação de sociedade nº 293/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes: “COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIBEIRO DOS PICOS-COOPARP,” ..... 216

**Extrato de publicação de sociedade nº 294/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguinte: “FIRMA: CYPRAEA TURISTICA, LD” ..... 217

**Extrato de publicação de associação nº 295/2020:**

Certifica para efeitos de publicação, que foi um averbamento de alteração da forma de obrigação da associação, sem fins lucrativos denominada: “ASSOCIAÇÃO DE GRUPO JOVENS SOLIDÁRIOS DE BOÁ VISTA-AGJSBV” ..... 217

**Extrato de publicação de sociedade nº 296/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade por quota unipessoal denominada: “MIRANDA INVESTIMENTOS – ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” ..... 217

**Extrato de publicação de sociedade nº 297/2020:**

Certifica para efeitos de publicação, que, foi deliberada a nomeação de órgão social da firma: “AGUABRAVA - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS DO FOGO E DA BRAVA, S.A,” ..... 218

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 285/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO IMIGRANTES DE MATINHO - AIMA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patórnimo inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: Desenvolver e promover atividades, direta ou em parceria com as associações nacionais e internacionais, autoridades locais governamentais a nível nacional e internacional, que visam integrar a comunidade de Matinho Mato Madeira no plano da atração turística para um turismo rural cultural. Esta estratégia tem como resultado, no plano económico, o empoderamento das famílias vulneráveis, com vista a combater a exclusão, a precariedade e a desigualdade social. No plano cultural, a valorização dos aspetos tradicionais da cultura cabo-verdiana como uma atividade geradora de rendimento.

- VINCULAÇÃO: A associação vincula-se pela assinatura de três membros da direcção, sendo no mínimo duas assinaturas. Uma é a do presidente. Em caso da sua ausência ou impedimento, o vice-presidente pode assinar.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Marlene Sofia Moreira Tavares.

- Vice-Presidente: João Vieira Tavares.

Secretária: Vera Lúcia Ramos Almeida.

DIREÇÃO:

- Presidente: Vânia Cristina Correia Baessa

- Vogal: Sabino Varela Silva Baessa.

Tesoureiro: José Avelino Varela Fernandes.

- CONSELHO FISCAL:

- Membros: Maria de Jesus Lopes Borges; Arlindo Mendes Vieira; Severiano Mendes Carvalho Silva.

PRODUÇÃO DE EVENTOS:

- Chefe de produção: Samuel Varela Spinola.

- Secretária: Silvânia da Conceição Tavares Baessa.

- Coordenadora de Ambiente e Turismo: Carla Mira Semedo Baessa.

Coordenador da Educação e Cultura: Moisés dos Santos Varela.

Coordenador Saúde e Desporto: Elisângelo Leny Furtado Tavares.

- Coordenadora de Comunicação: Vandreia Luzia Mendes Semedo.

- Coordenador de Contabilidade: Joaquim Adilson Tavares Bento.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 286/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transformação, da sociedade comercial anónima denominada SOBRE - MALHETE CONSULTORIA, SA, com sede na Rua Serpa Pinto, Plateau, Cidade da Praia, e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 276100700/4017920180614.

- ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º, n.º 3.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: SOBRE - MALHETE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

- CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 20.000\$00.

- Titular: Xavier Yvon Roger Laurent-Perrier.

Estado civil: Casado com Hakima Bijja, no regime de separação de bens.

Residência: Portugal.

NIF: 175607605.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura do seu gerente ou de mandatários ou procuradores devidamente constituídos para a prática de determinados atos. -

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 287/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, alteração de objeto social e da forma de obrigar, e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada MOREIRA E MASCARENHAS, LDA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 253514606/320070411.

- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 800.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO.

Nome: Leandro Gustavo da Moura Moreira Mascarenhas.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Estados Unidos da América.

NIF: 180839500.

- NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Domingas da Moura Moreira.

- Cargo: Gerente substituto.

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º, 6.º e 18.º.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção e desinfectação de serviços públicos, privados e/ou domiciliários; Recrutamento de mão-de-obra a terceiros, importação e comercialização dos produtos de limpeza, desinfecção e desinfectação, incluindo máquinas e acessórios, recolha e separação de lixos.

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 700.000\$00.

- Titular: Domingas da Moura Moreira.

- Quota: 700.000\$00.

- Titular: Manuel Gustavo Monteiro Mascarenhas.

Quota: 200.000\$00.

- Titular: Janice Felicidade da Moura Mascarenhas.

- Quota: 400.000\$00.

- Titular: Leandro Gustavo da Moura Moreira Mascarenhas.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade vincula-se pela assinatura de um gerente ou seu substituto, ou ainda de um procurador. 2. A sociedade igualmente se vincula perante a banca, nas aberturas de contas bancárias, suas movimentações, nos depósitos e levantamentos, nos contratos de mútuos, nos aceites, saques, endossos de letras, subscrição de livranças ou de quaisquer outros títulos que impliquem responsabilidade financeira da empresa, pela assinatura do gerente, ou de seu substituto ou de um procurador com poderes especiais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 288/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada NRV CABO VERDE CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 253177413/1120070214.

- ARTIGO ALTERADO: 8.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de dois gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 289/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada SEGURANCA ALERTA 24 HORAS, LDA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 262266261/1589520100811.

- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 500.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO.

Nome: Leandro Gustavo da Moura Moreira Mascarenhas.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Estados Unidos da América.

NIF: 180839500.

- ARTIGOS ALTERADOS: 6.º, 12.º e 18.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 300.000\$00.

- Titular: Domingas da Moura Moreira.

- Quota: 300.000\$00.

- Titular: Manuel Gustavo Monteiro Mascarenhas.

Quota: 250.000\$00.

- Titular: Janice Felicidade da Moura Mascarenhas.
- Quota: 150.000\$00.
- Titular: Leandro Gustavo da Moura Moreira Mascarenhas.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade vincula-se pela assinatura de um gerente ou seu substituto, ou ainda de um procurador. 2. A sociedade igualmente se vincula perante a banca, nas aberturas de contas bancárias, suas movimentações, nos depósitos e levantamentos, nos contratos de mútuos, nos aceites, saques, endossos de letras, subscrição de livranças ou de quaisquer outros títulos que impliquem responsabilidade financeira da empresa, pela assinatura do gerente, ou de seu substituto ou de um procurador com poderes especiais.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Manuel Gustavo Monteiro Mascarenhas.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Domingas da Moura Moreira.
- Cargo: Gerente substituto.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n° 290/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

- FIRMA: TERRAZZA ITÁLIA II, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
- SEDE: Quebra Canela, Cidade da Praia.
- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Atividade principal: Restaurantes; Atividade secundárias: Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias; Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.; Fabricação de gelados e sorvetes; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Importação.

- CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

- SÓCIO/QUOTA:
- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: TERRAZZA - ITÁLIA, LDA.
- Sede: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 267026900.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

- GERÊNCIA:
- Nome: Iacopo Forte.
- Cargo: Gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n° 291/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

- FIRMA: TRANSILVINO LOPES - SERVIÇO DE TÁXI, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
- SEDE: Várzea da Companhia, Cidade da Praia.
- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por

metropolitano regulares de

Passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Outros transportes terrestres não regulares de passageiros; Transfer.

CAPITAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

- SÓCIO/QUOTA:
- Quota: 20.000\$00.
- Titular: Silvino Lopes Semedo.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: França.
- NIF: 164269754.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Silvino Lopes Semedo.
- Cargo: Gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n° 292/2020:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA - ICV, SA, Cidade da Praia e o capital social de 135.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 280794100/120190506.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:
- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
- Nome: Edson Alves Silva Valadares.
- Cargo: Administrador executivo.
- Causa: Renúncia.
- NOMEAÇÃO:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
- Nome: Ireneu Adélio Gonçalves Pereira Vaz.
- Cargo: Administrador executivo.

Efeitos: Com efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Duração do mandato: mandato em curso - 2019/2022.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n° 293/2020:**

Conservatória dos Registos Comercial de Santa Cruz

A CONSERVADORA: LIC. ELISÂNGELA DE JESUS VARELA MOREIRA

**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto no artigo 82.º, da Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro (regime jurídico da atividade das microfinanças respetivas instituições), foi registada uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

- FIRMA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIBEIRO DOS PICOS- COOPARP.

NIF: 582178401.

- SEDE: Chã da Silva, Santa Cruz, podendo, no entanto, sob proposta do Conselho da Direcção e aprovada pela Assembleia- Geral, abrir filiais em qualquer ponto da ilha ou do território nacional.

- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A defesa económica e social de seus associados, através

da prestação de serviços nos domínios da produção e comercialização dos seus produtos, no fornecimento de fatores e equipamentos de produção, na assistência técnica agropecuária e na educação cooperativa.

- CAPITAL: 440.000\$00, estando realizado em dinheiro, no montante de 209.000\$00.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. Para obrigar a Cooperativa são bastantes três assinaturas dos membros da Direcção, sendo a do Presidente obrigatória.

- 2. Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um dos membros da Direcção.-

- ÓRGÃOS:

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Martinho Fernandes de Pina.

Cargo: Presidente.

- Nif: 135510350.

Nome: Domingos Rodrigues da Silva.

Cargo: Secretário.

- Nif: 120991985.

Nome: Anilson Lopes.

Cargo: Vogal.

- Nif: 120626772.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Benjamim Mendes da Veiga.

- Cargo: Presidente.

- Nif: 107098946.

- Nome: Paulo Celestino Varela Correia e Silva.

- Cargo: Vice-Presidente.

- Nif: 104113308.

- Nome: Gilson José João Lopes Monteiro.

Cargo: Secretário.

- Nif: 120735636.

- Nome: João José Vieira Alves.

Cargo: Tesoureiro.

- Nif: 104571438.

- Nome: Maria de Fátima Mendes Varela Monteiro da Fonseca.

- Cargo: Vogal.

- Nif: 105752355.

- Nome: João Borges da Costa.

Cargo: Suplente.

- Nif: 103674462.

- CONSELHO FISCAL:

Nome: Faustino Tavares Garcia.

Cargo: Presidente.

- Nif: 119023458.

- Nome: Herculano Monteiro Tavares.

- Cargo: Secretário.

- Nif: 117865826.

- Nome: Maria Filomena dos Santos da Fonseca Silva.

- Cargo: Vogal.

- Nif: 103061290.

- Nome: Guilherme Tavares Lopes.

- Cargo: 1.º Suplente.

- Nif: 122472608.

- Nome: Jerónimo Ribeiro Oliveira.

Cargo: 2.º Suplente.

- Nif: 120614006.

- Duração: 02 (dois) anos renováveis por uma única vez.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial de Santa Cruz, aos 14 de março de 2020. — A Conservadora, Lic. *Elisângela de Jesus Varela Moreira*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade nº 294/2020:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguinte:

FIRMA: CYPRAEA TURISTICA, LDª

Sede: Cidade Sal Rei-Boa Vista

Matricula: 84/2011-05-02

-Objecto: A prática de actividades turísticas, nomeadamente, a exploração e gestão de pousadas e esplanadas, a organização de excursões marítimas, o aluguer de equipamentos de mergulho e a organização de actividades marítimo turísticas

CAPITAL: 200.000\$00

Sócios e Quotas:

-Gerald Emiel Francis Dom, casado, natural da Bélgica de nacionalidade cabo verdiana, contribuinte fiscal nº 11540249, residente em Sal Rei-Boa Vista; 100.000\$00

Orquídea Lorena Vieira Livramento Dom, casada, natural de São Vicente, contribuinte fiscal nº 116529180, residente em Sal Rei-Boa Vista

Gerência: Incubem a dois gerentes designados pela Assembleia Geral

Forma de Obrigar: Pela assinatura dos gerentes ou respectivos procuradores

-FIRMA: CYPRAEA TURISTICA, LDª- SUCURSAL

NIF: 283879807

Sede: Xoxo-Ribeira Grande de Santo Antão

Forma de Obrigar: Pela assinatura de quaisquer dos sócios gerentes

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de julho de 2020. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Extrato de publicação de associação nº 295/2020**

A CONSERVADORA, /NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de julho, que foi um averbamento de alteração da forma de obrigação da Associação, sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE GRUPO JOVENS SOLIDÁRIOS DE BOA VISTA-AGJSBV” com sede em Cidade Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:583464602.

Forma de Obrigar: Pela assinatura:

Do Presidente da Direcção, Secretário e Tesoureiro;

-Do Presidente e Tesoureiro;

Do Presidente e Secretário

Acta datada de 22 de Julho de 2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, 26 de julho de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Extrato de publicação de sociedade nº 296/2020:**

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

**EXTRATO**

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade por quota unipessoal denominada «MIRANDA INVESTIMENTOS – ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA» com sede em Largo Praça, Cidade

de Nova Sintra, freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Brava sob o número 280219016/4484820190320.

- ARTIGO ALTERADO: 3.º

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO: Estabelecimento hoteleiros e serviços de restauração.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, aos 30 de julho de 2020. — O Conservador/Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 297/2020:**

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

**EXTRATO**

Certifico, para efeitos de publicação, que nos termos da acta do Conselho de Administração de vinte e oito de maio de dois mil e dezanove, foi deliberada a nomeação de Órgão Social da Firma AGUABRAVA - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS DO FOGO E DA BRAVA, S.A., matriculada sob o n.º 96/131025, nos termos seguintes:

Ap.04 – 2020/07/10 – NOMEAÇÃO DE ORGÃO SOCIAL: O Administrador Delegado passa a ser o ENG. RUI MANUEL MELO LIMA ÉVORA.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe, 10 de julho de 2020. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**